

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ
APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:


Lei Municipal nº 463, de 05 de abril de 2010.

Ementa: Altera denominação de Logradouro
Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se de **Rua Eduvirges Maria de Oliveira**, o logradouro público municipal, localizado em Rio Claro, conhecida como Rua Gisto Ravaioli, bairro Ponte do Pirai.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro/RJ., 05 de abril de 2010.


José Geraldo Netto
Presidente